



Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

WALBER ROBBSON DE SANTANA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	PECUÁRIA			
	GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE			
807	Gado bovino para abate fêmea - ate 12 meses	CB	2.761,79	2.761,79
996	Gado bovino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	3.136,23	3.136,23
997	Gado bovino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	3.284,94	3.284,94
609	Gado bovino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	3.359,29	3.359,29
610	Gado bovino para abate macho - ate 12 meses	CB	2.932,84	2.932,84
994	Gado bovino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.946,34	4.946,34
995	Gado bovino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	5.183,23	5.183,23
810	Gado bovino para abate macho - acima de 36 meses	CB	5.301,67	5.301,67
654	G a d o bubalino para abate fêmea - até 12 meses	CB	2.600,72	2.600,72
1000	G a d o bubalino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	2.953,32	2.953,32
1001	G a d o bubalino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	3.093,36	3.093,36

657	G a d o bubalino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	3.163,38	3.163,38
658	G a d o bubalino para abate macho - até 12 meses	CB	2.761,79	2.761,79
998	G a d o bubalino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	4.657,87	4.657,87
999	G a d o bubalino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	4.880,94	4.880,94
661	G a d o bubalino para abate macho - acima de 36 meses	CB	4.992,47	4.992,47

Protocolo 267603

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

PROCESSO Nº 201700004040059 - autuado em 20/07/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.
LOCADOR: TBT - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.385.433/0001-14.
OBJETO: Renovação, com manutenção do valor mensal, do Contrato nº 041/2014, de locação do mezanino do imóvel localizado à Rua 05, Qd. C-05. Lt. 23, nº 833, Setor Oeste, Goiânia - GO, onde está instalada a sede da Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia - DRFGNA - GO.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.
VALOR TOTAL: R\$ 743.097,84 (setecentos e quarenta e três mil noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2021.17.01.04.129.4200.4243.03, fonte 100, do vigente orçamento estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia e, para os exercícios seguintes, à conta de dotação orçamentária apropriada..
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 02/12/2021 até o dia 01/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

Protocolo 267778

ATO DECLARATÓRIO Nº: 15/2021 - SRE- 05503

Declara nula, de ofício, a inscrição no CCE sob nº 10.662583-7.
O Subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 110-B, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e no § 4º do art. 37-A, da Instrução Normativa nº 946/09-GSF, de 07 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 201800004044119, declara NULA, de ofício, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás (CCE) sob o nº 10.662583-7, com fundamento no art. 155, inciso III, da Lei nº 11.651/91, de 26 de dezembro de 1991, desde a data de sua concessão.

Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 267760